

\* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4863 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2026
Objeto: Aquisição de móveis de escritório sob medida para a farmácia da Secretaria de Saúde Municipal de Laranjeiras do Sul.
Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.
Modo de disputa: Aberto.
Abertura da sessão pública: 07/05/2026, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2026
Objeto: Aquisição de semeadora adubadora de inverno e um distribuidor de adubo e calcário conforme plano de ação – 09032025-080508.
Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.
Modo de disputa: Aberto.
Abertura da sessão pública: 06/05/2026, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br/.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA MUNICIPAL Nº 157/2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 05, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. I - CONCEDER AVANÇO VERTICAL, à Servidora pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo dos Profissionais do Magistério Público Municipal listada no Anexo I deste Ato, habilitada conforme fundamentação no Artigo 10, da Lei Municipal nº. 002/2024 de 27 de fevereiro de 2024;
Art. II - Os efeitos financeiros deste AVANÇO VERTICAL, serão considerados a contar de 01 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, 15 de abril de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
ANEXO I

Table with 5 columns: Matr., Nome, Do Cargo, Nível, Para o Cargo. Lists names and positions of teachers.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.848/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2322, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 94, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. CLEUSA FERREIRA DA SILVA, brasileira, no cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível B000, a partir de 14 de abril de 2026, em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, classificada em 14º lugar, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Edital nº. 12/2024.

Art. 2º. A servidora nomeada submeter-se-á ao regime jurídico estatutário, nos termos da Lei Municipal nº 374/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), devendo cumprir as exigências legais para posse e exercício, inclusive quanto ao período de estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 14 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Professor Estanislau Kuratkovski, 1044, Centro, Nova Laranjeiras – PR
Fone: (42) 36371148 e (42) 999791820
E-mail: cmdca@novalaranjeiras.pr.gov.br

EDITAL 04/2026

EDITAL PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES - CPA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA LARANJEIRAS - PR

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e da Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária, tornam público este Edital para a Composição do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA do CMDCA, para inscrições de adolescentes com finalidade de formação de órgão colegiado para participação com direito a voz de pessoas entre 12 e 17 anos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Nova Laranjeiras - Paraná.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de adolescentes para a composição do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA.
1.1.1. A participação de Adolescentes do CPA no CMDCA será em caráter consultivo, no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Nova Laranjeiras - PR.
1.1.1.1. O CPA é um órgão colegiado formado por adolescentes escutados no âmbito de grupos sociais e representações diversas.
1.2. A participação no CPA não é remunerada.
1.2.1. Serão selecionados até 10 (dez) adolescentes titulares e todos(as) oc(as) demais adolescentes com inscrição deferida serão considerados suplentes.
1.2.2. Caso não ocorra número de inscrição suficiente para preencher as 10 (dez) vagas disponíveis para titulares, a composição do CPA será formada pelo número de adolescentes com inscrição deferida.
1.3. O CPA será composto contemplando a diversidade local, prioritariamente, nos seguintes segmentos da realidade local e a seguinte quantidade de vagas por representatividade:
I - Pessoas com Deficiência - duas vagas;
II - Adolescência Rural - duas vagas;
III - Adolescência Negra - duas vagas;
IV - Equidade de gênero - duas vagas;
V - Adolescência Indígena - duas vagas;
1.3.1. Adolescentes que não representem os segmentos descritos nos incisos do item 1.3 deverão assinar a concorrência por vagas gerais, que serão preenchidas caso não seja preenchido com o público prioritário;
1.3.2. Os segmentos "Adolescência Negra" e "Pessoas com Deficiência" são autodeclaratórios;
1.3.3. Adolescentes que se inscreverem para o segmento prioritário deverão assinar somente um dos segmentos de representação acima.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Professor Estanislau Kuratkovski, 1044, Centro, Nova Laranjeiras – PR
Fone: (42) 36371148 e (42) 999791820
E-mail: cmdca@novalaranjeiras.pr.gov.br

1.4. A participação dos(as) adolescentes exige autorização do(a) responsável legal, bem como para o uso de imagem, conforme APÊNDICE II, assinado pelo(a) responsável e entregue no ato da inscrição.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. São requisitos para participar do CPA:
I - ter entre 12 e 17 anos até a data de lançamento do Edital;
II - residir, comprovadamente, no Município de Nova Laranjeiras (PR);
2.2. Ao completar 18 anos do(a) participante será substituído(a) pelo suplente;
2.3. Para comprovação de residência no município serão válidos os seguintes documentos, sendo aceitos também em nome da mãe, do pai ou responsável legal, com a devida comprovação do parentesco: contas de água, luz, telefone fixo ou móvel; correspondência ou documento expedido por órgãos oficiais das esferas Municipal, Estadual ou Federal; contrato de locação; correspondência de Instituição Bancária Pública ou Privada, ou ainda de administradora de todos os cartões de crédito, faturas de planos de saúde, TVs a cabo, redes de supermercados, rede de lojas, de gás analisado e boleto de condomínios, cuja identificação (nome e endereço do titular) esteja impressa na própria fatura ou correspondência; pessoas residentes em área rural, poderão apresentar contrato de locação ou arrendamento da terra, Nota Fiscal do Produtor Rural fornecida pela Prefeitura Municipal.
2.3.1. Os documentos deverão ser apresentados em sua forma original e entregue fotocópia no ato da inscrição.
2.5. Os membros do CPA serão renovados a cada 2 (dois) anos, com direito a uma recondução desde que atenda aos critérios para composição do CPA.
2.6. A participação do CPA não justificará ausências em aula e outras atividades escolares/acadêmicas, bem como em atividades de estágio ou trabalho.

3. DAS COMPETÊNCIAS DO CPA

- 3.1. Compete ao CPA:
I - acompanhar o CMDCA na elaboração e implementação das políticas voltadas aos direitos da criança e do adolescente;
II - Promover discussões sobre as demandas levantadas por crianças e adolescentes do município;
III - Disseminar as informações, decisões, discussões promovidas pelo CMDCA;
IV - apresentar ao CMDCA propostas de pautas, campanhas sobre os direitos da criança e do adolescente e temas para deliberação;
V - participar dos encontros e assembleias do CMDCA, com direito a voz, na forma desta Resolução;
VI - acompanhar as ações do CMDCA voltadas ao fomento da participação de adolescentes nas instâncias de controle social;
VII - avaliar na proposição do modelo da composição do CPA nas gestões seguintes;
VIII - acompanhar a seleção dos membros que comporão a comissão de adolescentes subseqüente;
IX - participar de eventos relacionados aos direitos da criança e do adolescente;
X - participar da organização da conferência municipal dos direitos da criança e do adolescente enquanto membro da comissão organizadora;
3.1.1. Os participantes do CPA que descumprirem sem justificativa plausível, suas obrigações, será impedido de inscrever-se para o CPA pelo período mínimo de 1 (um) ano.
3.2. O CPA atuará das seguintes formas:
I - Com encontro mensal, presencial ou remoto, sendo que trimestralmente haverá análise e haverá a participação de representante do CMDCA na reunião para fins de apoio e encaminhamento das discussões;
II - Nas Assembleias do CMDCA, por meio de representantes, quando for demandado pelo CPA ou pelo CMDCA;
III - Em reuniões, seminários, grupos de trabalho e demais eventos, quando convidados(as);
IV - Compor mesas de honras em eventos sobre a adolescência quando convidados(as);
3.3. Nas atividades do CPA, serão garantidas as condições de acessibilidade para participação de adolescentes com deficiência.

4. DAS ETAPAS DE REALIZAÇÃO DESTE EDITAL
4.1. Este edital é composto das seguintes etapas de realização a partir de sua publicação:
I - Período de Impugnação;
II - Análise e resposta de Impugnação (se houver solicitação de impugnação);
III - Inscrição;
IV - Período de análise documental;
V - Publicação do resultado provisório das inscrições deferidas e indeferidas;
VI - Prazo de Recurso;
VII - Prazo de Resposta de Recurso por parte da Comissão;
VIII - Publicação do resultado final das inscrições deferidas de titulares e suplentes

5. DOS PRAZOS E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO
5.1. As inscrições serão realizadas nos 28 de abril até 05 de maio no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h, na Secretaria de Assistência Social, situada à Rua Prof. Estanislau Kuratkovski - Centro, Nova Laranjeiras/PR.
5.1.1. O pedido de registro será formulado pelo (a) interessado(a) em requerimento assinado e protocolado junto a Secretaria Executiva do CMDCA, onde serão numerados e enviados à Comissão, conforme Ficha de Inscrição - Anexo ao Edital, devidamente instruído com todos os documentos necessários à comprovação dos requisitos estabelecidos nesta Resolução assim como autorização do(a) responsável legal para a participação do(a) adolescente no CPA e o uso de imagem.
5.2. Ao inscrever-se, o participante declara estar de acordo com todas as condições estabelecidas neste Edital de abertura de inscrições.
5.3. Os documentos necessários para a inscrição dos(as) adolescentes são os seguintes:

- I - Cédula de Identidade do(a) adolescente. No caso de migrante, o documento de identidade (em referência ao RG) poderá ser entregue o Registro Nacional do Migrante ou Registro Nacional de Estrangeiro, caso esse ainda não tenha sido emitido, o protocolo de solicitação do registro emitido pela autoridade competente acompanhado do documento de viagem válido ou de qualquer outro documento de identificação previsto em ato do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública;
II - CPF - Cadastro de Pessoa Física do(a) adolescente;
III - Certidão de Nascimento do(a) adolescente;
IV - Termo de Guarda (se houver);
V - Cédula de Identidade do(a) responsável;
VI - CPF - Cadastro de Pessoa Física do(a) responsável;
VII - Do(a) adolescente. Declaração Original de Matrícula Escolar ou Histórico ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio;
VIII - Termo de Autorização dos Responsáveis para Participação do CPA e uso de imagem do(a) adolescente (APÊNDICE II).
5.3.1. Os documentos deverão ser apresentados em sua forma original e entregue fotocópia no ato da inscrição.
5.4. O pedido de inscrição que não atender às exigências deste Edital será indeferido, bem como anulados todos os atos dele decorrentes.

6. DA COMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO E ESTUDO DO CPA – COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO ADOLESCENTE E DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1. A documentação referente ao credenciamento será objeto de análise da Comissão de Mobilização e Estudo do CPA, instituída através da Resolução nº 5, de 16 de abril de 2026 do CMDCA.
6.2. A Comissão verificará a conformidade dos documentos com as exigências do edital e resolução, sendo indeferidos, motivadamente, aqueles que não estejam adequados aos requisitos estabelecidos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Professor Estanislau Kuratkovski, 1044, Centro, Nova Laranjeiras – PR
Fone: (42) 36371148 e (42) 999791820
E-mail: cmdca@novalaranjeiras.pr.gov.br

neste edital e seus anexos.

- 6.2.1. Os critérios para avaliação e seleção se basearão inteiramente no atendimento dos documentos apresentados no item 5.3 deste Edital e na observação dos segmentos considerados prioritários no item 1.3.
6.2.2. Em caso de empate, optar-se-á pelo(a) adolescente com melhor idade.
6.2.3. A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para analisar os documentos enviados dentro do período aberto para as inscrições.
6.2.4. Após o término do prazo de 05 (cinco) dias úteis utilizados para a análise da parte documental das inscrições, o CMDCA emitirá a publicação com o resultado provisório dos(as) inscrições deferidas e indeferidas.
7. DOS RECURSOS
7.1. Qualquer adolescente participante e/ou seu responsável, poderá(ão) apresentar recurso quanto ao indeferimento da inscrição no prazo de 02 dias úteis, contados da publicação, a qual será analisada pela Comissão de Mobilização e Estudo do CPA - Comitê de Participação Adolescente que terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para encaminhar (a)s resposta(s) ao(s) solicitante do recurso.
7.2. Os recursos e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Mobilização e Estudo do CPA exclusivamente via e-mail em social@novalaranjeiras.pr.gov.br com o assunto: "Recurso Edital - CPA".
7.2.1. A etapa de recursos não contempla o envio de novos documentos não anexados ou anexados de forma errônea no ato da inscrição, mas antes, se volta apenas para o esclarecimento dos motivos que desencadearam a inabilitação e, portanto, o indeferimento da inscrição.
7.2.3. São incoeríveis as decisões tomadas pela Comissão de Mobilização e Estudo do CPA em relação aos recursos apresentados, não se admitindo, portanto, recurso de recurso.

8. DOS RESULTADO FINAL

8.1. Concluída a etapa recursal, o CMDCA publicará o resultado definitivo no Órgão Oficial do Município, contendo os nomes dos(as) adolescentes titulares e suplentes (se houver) que comporão o CPA.

9. DA POSSE

9.1. Após a publicação da composição do CPA, o(a) Presidente do CMDCA promoverá a posse oficial dos(as) adolescentes em reunião ordinária ou extraordinária do CMDCA.

10. DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

10.1. Observar as normas e obrigações constantes na Resolução nº 5 de 16 de abril de 2026;
10.2. Participar do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital. A Comissão de Mobilização e Estudo do CPA deverá julgar e responder a impugnação em até 02 (dois) dias úteis. Não serão admitidas impugnações se forem manifestadas fora do prazo.
11.1.1. A impugnação necessariamente deverá ser protocolada no dia 23 de abril de 2026 no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h, na Secretaria de Assistência Social, situada à Rua Prof. Estanislau Kuratkovski 1044 – Centro – Nova Laranjeiras, constando devidamente o capítulo, artigo e (a) endereço, se for o caso) em que o Edital se apresenta incoerente ou em desacordo legalmente. Além do destaque em que a incoerência é evidenciada, o impugnador deverá apresentar argumentação substanciada que ateste a irregularidade informada.
11.2. A inscrição implica a aceitação, por parte do participante, de todas as disposições presentes neste Edital e de seus anexos e, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
11.3. Os participantes são responsáveis pelas informações e declarações constantes na inscrição, bem como pela veracidade e autenticidade dos documentos encaminhados.
11.4. Os participantes selecionados autorizam o Município de Nova Laranjeiras a utilizar, institucionalmente, sua imagem na mídia impressa, na Internet e em outros materiais de divulgação das atividades relacionadas ao CPA e CMDCA, sem ônus para o Município a este título.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Professor Estanislau Kuratkovski, 1044, Centro, Nova Laranjeiras – PR
Fone: (42) 36371148 e (42) 999791820
E-mail: cmdca@novalaranjeiras.pr.gov.br

Eu, portador do RG Nº \_\_\_\_\_ e CPF Nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em Nova Laranjeiras – Paraná – Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, na qualidade de responsável legal pelo menor \_\_\_\_\_, declaro que li o Edital nº 04/2026 que preencho todos os requisitos exigidos nele para participar do CPA. Nova Laranjeiras - PR.

Assinatura do(a) Adolescente \_\_\_\_\_ Assinatura do(a) Responsável \_\_\_\_\_

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Professor Estanislau Kuratkovski, 1044, Centro, Nova Laranjeiras – PR
Fone: (42) 36371148 e (42) 999791820

TERMO PARA AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM

Eu, portador do RG Nº \_\_\_\_\_ e CPF Nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em Nova Laranjeiras – Paraná – Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, na qualidade de responsável legal pelo menor \_\_\_\_\_, autorizo o Comitê de Participação do Adolescente - CPA, o CMDCA e a Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras a utilizar a imagem, voz e depoimento do menor acima citado, coletados no evento de posse do CPA dia 01/06/2026 e na X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será realizada dia 09/06/2026, assim como demais eventos promovidos pelos órgãos supracitados. A imagem ou voz poderá ser utilizada em materiais digitais (redes sociais @prefeituranovalaranjeiras, site: https://novalaranjeiras.pr.gov.br/index.php) e impressos no Jornal Correio do Povo do Paraná, com o objetivo de apresentar para a população o trabalho desenvolvido pelo Comitê, com fundo informativo. Esta autorização é concedida a título gratuito, em caráter definitivo, podendo ser veiculada no território nacional e exterior. Declaro estar ciente de que o tratamento de dados pessoais (imagem e voz) seguirá as diretrizes da Lei nº. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e da lei nº15.211/2025 (ECA DIGITAL). E esse consentimento pode ser revogado a qualquer tempo através de manifestação expressa ao e-mail social@novalaranjeiras.pr.gov.br

Nova laranjeiras \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura (Nome Legível) \_\_\_\_\_

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Professor Estanislau Kuratkovski, 1044, Centro, Nova Laranjeiras – PR
Fone: (42) 36371148 e (42) 999791820
E-mail: cmdca@novalaranjeiras.pr.gov.br
11.6 O(A) adolescente deixará de compor o CPA, antes do término previsto, em caso de:
I - morte;
II - renúncia;
III - ausência injustificada em mais de três reuniões consecutivas ou cinco alternadas;
IV - mudança de residência para fora do Município de Toledo;
V - Completar 18 anos;
11.6.1. Em caso de vacância, o suplente assumirá e na ausência de suplentes o funcionamento do CPA não será prejudicado.
11.7. O presente Edital e seus Anexos ficarão à disposição dos interessados no site Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras;
11.8. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Mobilização e Estudo do CPA.
11.9. Constituem apêndices e anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante, independentemente de sua transcrição:
APÊNDICE II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO CPA E USO DE IMAGEM.
APÊNDICE III - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DESTE EDITAL.
ANEXO I - Resolução nº 5, de 16 de abril de 2026 do CMDCA.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Professor Estanislau Kuratkovski, 1044, Centro, Nova Laranjeiras – PR
Fone: (42) 36371148 e (42) 999791820
APÊNDICE I
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES - CPA DO CMDCA DE NOVA LARANJEIRAS – PR

Form with fields: NOME, DATA DE NASCIMENTO, IDADE, SEXO, RG, CPF, ETNIA, ENDEREÇO, E-MAIL, TELEFONE, ASSINALA SOBRE O TELEFONE ACIMA, WHATSAPP, É PESSOA COM DEFICIÊNCIA?, SE SIM, DESCREVER QUAL E SE NECESSITA DE ALGUM RECURSO D ACESSIBILIDADE, NOME DO(A) RESPONSÁVEL, GRAU DE PARENTESCO DO(A) RESPONSÁVEL, CONTATO DO(A) RESPONSÁVEL, O(A) ADOLESCENTE PARTICIPA DE ALGUM MOVIMENTO E/OU GRUPO SOCIAL?

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Professor Estanislau Kuratkovski, 1044, Centro, Nova Laranjeiras – PR
Fone: (42) 36371148 e (42) 999791820

Assinala para qual segmento do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA está se inscrevendo: (apenas uma)
( ) Pessoas com Deficiência - duas vagas;
( ) Adolescência Rural - duas vagas;
( ) Adolescência Negra - duas vagas;
( ) Equidade de gênero - duas vagas;
( ) Adolescência Indígena - duas vagas;
( ) Vagas gerais.

Table with 3 columns: LISTA DE DOCUMENTOS QUE DEVEM SER APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, Adolescente, Comissão. Lists required documents for registration.

Table with 3 columns: LISTA DE DOCUMENTOS QUE DEVEM SER APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, Adolescente, Comissão. Lists required documents for registration.

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que li o Edital nº 04/2026 que preencho todos os requisitos exigidos nele para participar do CPA. Nova Laranjeiras - PR.

Assinatura do(a) Adolescente \_\_\_\_\_ Assinatura do(a) Responsável \_\_\_\_\_

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Professor Estanislau Kuratkovski, 1044, Centro, Nova Laranjeiras – PR
Fone: (42) 36371148 e (42) 999791820

TERMO PARA AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM

Eu, portador do RG Nº \_\_\_\_\_ e CPF Nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em Nova Laranjeiras – Paraná – Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, na qualidade de responsável legal pelo menor \_\_\_\_\_, autorizo o Comitê de Participação do Adolescente - CPA, o CMDCA e a Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras a utilizar a imagem, voz e depoimento do menor acima citado, coletados no evento de posse do CPA dia 01/06/2026 e na X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será realizada dia 09/06/2026, assim como demais eventos promovidos pelos órgãos supracitados. A imagem ou voz poderá ser utilizada em materiais digitais (redes sociais @prefeituranovalaranjeiras, site: https://novalaranjeiras.pr.gov.br/index.php) e impressos no Jornal Correio do Povo do Paraná, com o objetivo de apresentar para a população o trabalho desenvolvido pelo Comitê, com fundo informativo. Esta autorização é concedida a título gratuito, em caráter definitivo, podendo ser veiculada no território nacional e exterior. Declaro estar ciente de que o tratamento de dados pessoais (imagem e voz) seguirá as diretrizes da Lei nº. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e da lei nº15.211/2025 (ECA DIGITAL). E esse consentimento pode ser revogado a qualquer tempo através de manifestação expressa ao e-mail social@novalaranjeiras.pr.gov.br

Nova laranjeiras \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura (Nome Legível) \_\_\_\_\_

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Rua Professor Estanislau Kuratkovski, 1044, Centro, Nova Laranjeiras – PR  
Fone: (42) 36371148 e (42) 999791820

**APÊNDICE III**  
**CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DESTA EDITAL**

AÇÃO	DATA
Publicação da Resolução Regulamentadora	17/04/2026
Publicação do Edital	18/04/2026
Período de Impugnação do Edital	23/04/2026
Análise de solicitações de impugnação do Edital e respostas	24 até 27/04/2026
Período de Inscrições	Nos dias úteis de 28 de abril até 05 maio de 2026, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h
Período para a análise documental para deferimento e indeferimento das inscrições	06/05/2026 a 12/05/2026
Publicação de resultado provisório de inscrições deferidas e indeferidas	13/05/2026
Período de recursos e esclarecimentos	14 e 15/05/2026
Prazo para respostas dos recursos	16 até 19/05/2026
Publicação do Resultado Final contendo os nomes dos(as) adolescentes titulares e suplentes	20/05/2026
Posse	22/05/2026 em reunião do CMDCA

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Rua Professor Estanislau Kuratkovski, 1044, Centro, Nova Laranjeiras – PR  
Fone: (42) 36371148 e (42) 999791820

**ANEXO I**

**RESOLUÇÃO Nº 05, DE 16 DE ABRIL, DE 2026.**

**SÚMULA:** Aprovar a composição da Comissão de Mobilização e Estudo do CPA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA LARANJEIRAS/PR, ÓRGÃO DELIBERATIVO, NORMATIVO, CONSULTIVO, CONTROLADOR E FISCALIZADOR DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 6.092/00 DE 13 DE JULHO DE 1990 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE) E LEI MUNICIPAL 156 DE NOVE DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2026, ÀS 08H30MIN, PRESENCIAL, NA SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, SITO A RUA PROF. ESTANISLAU KURATKOWSKI – 1044 – CENTRO, ATA 06/2026.

**RESOLVE:**  
Art. 1º – APROVA a composição da Comissão de Mobilização e Estudo do CPA, conforme segue:  
Representantes Governamentais:  
1. Pamela Gossel Evariz  
2. Chella Ramoz  
Representantes Não-Governamentais:  
1. David Nogueira  
2. Celsa de Vasca Godat.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nova Laranjeiras, 16 de abril de 2026.

**Dilciane Klos**  
Presidente do Conselho - CMDCA/Gestão 2024/2026

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 80**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 PMNL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - CONVOCAR OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, aprovados no Concurso Público nº. 01/2024-PMNL, homologado por meio do Edital de Homologação nº. 12/2024 para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras.

Nº INSC.	NOME	CARGO	Classif.
2376317	RODRIGO SUTIL DE OLIVEIRA	PROFESSOR	63º
2375031	TAISE HERICA DARTORA LEITE	PROFESSOR	64º

Art. 2º - OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, SITO À RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, NOS HORÁRIOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HS, de segunda-feira à sexta-feira.

Art. 3º - Os candidatos deverão apresentar-se portando os documentos para admissão:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
- Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dependentes;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação do candidato e dos filhos até 06 (seis) anos;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

- Comprovante de endereço;
- Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
- Certidão do INSS de que o candidato não recebe nenhuma espécie de benefício do INSS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (se tiver);
- Cópia do Cartão de Cadastro do PIS/PASEP (se tiver);
- Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda, nos termos da lei;
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
- Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, e que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública;
- Exame admissional.

**Art. 4º -** O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras 16 de abril de 2026.

**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2026**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS;

CONTRATADA: CONSTRUTORA CARRA LTDA, CNPJ 08.255.500/0001-86, localizada na Rua Santa Catarina, nº 1801, Sala 101, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na Cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representada pelo Sr. MARCELO AUGUSTO CARRA.

OBJETO: Pavimentação de estrada rural - Trecho da Estrada Rural Vereador João Antônio Wolff, em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), com área total de 30.000,00 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, bue e sub-bue, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra - Lote 1.

VALOR: R\$ 7.479.000,00 (sete milhões, quatrocentos e setenta e nove mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO: 210 (duzentos e dez) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 420 (quatrocentos e vinte) dias

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de abril de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.  
Nova Laranjeiras – PR, 16 de abril de 2026.

**MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR**  
Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/02/2026 a 28/02/2026

Empenho	Data	Funcional	Cota	Recursos	Natureza de despesa	Valor
426/2026	04/02/2026	10.001.08.244.0013.2.025	1760	0	3.3.90.14.14.02	145,65
Servidor:	80585 - JULIANO LEAL CPF: 063.775.949-41 RG: 123725306 PR					
Descrição: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 06/2026 - DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES ATÉ A CIDADE DE CURITIBA/PR, COM VEÍCULO OFICIAL VAN TRANSIT, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303176						
Liquidação	Data	Valor				
474/2026	03/02/2026	145,65				
Letra de autorização:	Lei ordinária 677/2022	Valor da diária:	Decreto 1420/10	Valor total diárias:		
Data inicial:	03/02/2026	Data final:	03/02/2026	Número de diárias:	1,0	145,65
Destino:	Curitiba - PR	Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCEPR				
Meio de transporte utilizado:	Frota do Município					
Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00						
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 06/2026 - DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES ATÉ A CIDADE DE CURITIBA/PR, COM VEÍCULO OFICIAL VAN TRANSIT, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303176						

Empenho	Data	Funcional	Cota	Recursos	Natureza de despesa	Valor
426/2026	04/02/2026	10.001.08.244.0013.2.025	1760	0	3.3.90.14.14.02	145,65
Servidor:	87139-7 MARCOS ROBERTO DE PAULA CPF: 786.866.799-00 RG: 57289554 PR					
Descrição: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 06/2026 - DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR PARA TRANSPORTE DE PACIENTE EM PERÍCIA MÉDICA, ATÉ A CIDADE CASCAVEL/PR, COM VEÍCULO OFICIAL MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303381						
Liquidação	Data	Valor				
476/2026	03/02/2026	169,90				
Letra de autorização:	Lei ordinária 677/2022	Valor da diária:	Decreto 1420/10	Valor total diárias:		
Data inicial:	03/02/2026	Data final:	03/02/2026	Número de diárias:	1,0	169,90
Destino:	Cascavel - PR	Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCEPR				
Meio de transporte utilizado:	Frota do Município					
Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00						
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 06/2026 - DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR PARA TRANSPORTE DE PACIENTE EM PERÍCIA MÉDICA, ATÉ A CIDADE CASCAVEL/PR, COM VEÍCULO OFICIAL MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303381						

**MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR**  
Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/02/2026 a 28/02/2026

Empenho	Data	Funcional	Cota	Recursos	Natureza de despesa	Valor
426/2026	04/02/2026	10.001.08.244.0013.2.025	1760	0	3.3.90.14.14.02	300,00
Servidor:	87139-7 MARCOS ROBERTO DE PAULA CPF: 786.866.799-00 RG: 57289554 PR					
Descrição: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 05/2026 - REFERENTE A RESSARCIMENTO DE DESPESA, COM ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DURANTE O TRAJETO PARA PRESTAR SERVIÇOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATÉ A CIDADE DE GUAMBUVA/PR, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303381.						
Liquidação	Data	Valor				
478/2026	03/02/2026	30,00				
Letra de autorização:	Lei ordinária 677/2022	Valor da diária:	Decreto 1420/10	Valor total diárias:		
Data inicial:	03/02/2026	Data final:	03/02/2026	Número de diárias:	1,0	30,00
Destino:	Curitiba - PR	Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCEPR				
Meio de transporte utilizado:	Frota do Município					
Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00						
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 05/2026 - DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR PARA ACOMPANHAR PREFEITO MUNICIPAL EM VIAGEM, ATÉ A CIDADE DE CURITIBA/PR, COM VEÍCULO OFICIAL MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303381						

Empenho	Data	Funcional	Cota	Recursos	Natureza de despesa	Valor
431/2026	03/02/2026	09.001.12.261.0006.2.014	300	103	3.3.90.14.14.02	485,45
Servidor:	2500-3-4 ALMIR PAULISTZ CPF: 823.895.869-03 RG: 3.089.080 PR					
Descrição: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 07/2026 - REFERENTE A RESSARCIMENTO DE DESPESA EM VIAGEM DO SERVIDOR, ATÉ A CIDADE DE CURITIBA/PR, COM VEÍCULO OFICIAL MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303381						
Liquidação	Data	Valor				
480/2026	03/02/2026	242,73				
Letra de autorização:	Lei ordinária 677/2022	Valor da diária:	Decreto 1420/10	Valor total diárias:		
Data inicial:	03/02/2026	Data final:	04/02/2026	Número de diárias:	1,0	485,45
Destino:	Curitiba - PR	Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCEPR				
Meio de transporte utilizado:	Frota do Município					
Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00						
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 06/2026 - DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR PARA ACOMPANHAR PREFEITO MUNICIPAL, ATÉ A CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA CUMPRIR AGENDA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, COM VEÍCULO OFICIAL MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303381						

**MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR**  
Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/02/2026 a 28/02/2026

Empenho	Data	Funcional	Cota	Recursos	Natureza de despesa	Valor
472/2026	04/02/2026	10.001.08.244.0013.2.025	1760	0	3.3.90.14.14.02	100,00
Servidor:	86628-2 FABIANE DRABETSKI DOS SANTOS CPF: 071.899.179-69 RG: 10.882.165 PR					
Descrição: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 06/2026 - REFERENTE A RESSARCIMENTO DE DESPESA, COM ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DURANTE O TRAJETO PARA LEVAR PACIENTE ATÉ A CIDADE DE PATO BRANCO/PR, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303377.						
Liquidação	Data	Valor				
520/2026	04/02/2026	100,00				
Letra de autorização:	Lei ordinária 677/2022	Valor da diária:	Decreto 1420/10	Valor total diárias:		
Data inicial:	04/02/2026	Data final:	04/02/2026	Número de diárias:	1,0	100,00
Destino:	Curitiba - PR	Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCEPR				
Meio de transporte utilizado:	Frota do Município					
Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00						
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 06/2026 - DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR, PARA TRANSPORTE DE PACIENTE, ATÉ A CIDADE CURITIBA/PR, COM VEÍCULO OFICIAL MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303381.						

Empenho	Data	Funcional	Cota	Recursos	Natureza de despesa	Valor
474/2026	04/02/2026	13.001.10.301.0007.2.041	2500	303	3.3.90.14.14.02	388,37
Servidor:	93229-9 MARCIANO SITA CPF: 082.511.639-27 RG: 108831200 PR					
Descrição: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 07/2026 - DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR, PARA TRANSPORTE DE PACIENTE, ATÉ A CIDADE FLORIANÓPOLIS-SC, COM VEÍCULO OFICIAL MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303386.						
Liquidação	Data	Valor				
522/2026	04/02/2026	388,37				
Letra de autorização:	Lei ordinária 677/2022	Valor da diária:	Decreto 1420/10	Valor total diárias:		
Data inicial:	03/02/2026	Data final:	03/02/2026	Número de diárias:	1,0	388,37
Destino:	Florianópolis - SC	Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCEPR				
Meio de transporte utilizado:	Frota do Município					
Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00						
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 07/2026 - DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR, PARA TRANSPORTE DE PACIENTE, ATÉ A CIDADE FLORIANÓPOLIS-SC, COM VEÍCULO OFICIAL MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303386.						

**MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR**  
Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/02/2026 a 28/02/2026

Empenho	Data	Funcional	Cota	Recursos	Natureza de despesa	Valor
503/2026	04/02/2026	13.001.10.301.0007.2.041	2500	303	3.3.90.14.14.02	145,65
Servidor:	91294-4 JOAO CARLOS DE SOUZA MARQUES CPF: 017.868.548-81 RG: 7134874 PR					
Descrição: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 08/2026 - DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR ENFERMEIRO, PARA ACOMPANHAR TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES ATÉ A CIDADE DE CURITIBA/PR, COM VEÍCULO OFICIAL SPIN UAUHS, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303358						
Liquidação	Data	Valor				
507/2026	04/02/2026	145,65				
Letra de autorização:	Lei ordinária 677/2022	Valor da diária:	Decreto 1420/10	Valor total diárias:		
Data inicial:	04/02/2026	Data final:	05/02/2026	Número de diárias:	1,0	145,65
Destino:	Curitiba - PR	Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCEPR				
Meio de transporte utilizado:	Frota do Município					
Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00						
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 08/2026 - DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES ATÉ A CIDADE DE CURITIBA/PR, COM VEÍCULO OFICIAL SPIN UAUHS, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303358						

Empenho	Data	Funcional	Cota	Recursos	Natureza de despesa	Valor
505/2026	04/02/2026	13.001.10.301.0007.2.041	2500	303	3.3.90.14.14.02	145,65
Servidor:	87518-1 LUZ CARLOS ZACCHI CPF: 075.207.629-72 RG: 4.263.550-2 PR					
Descrição: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 08/2026 - REFERENTE A RESSARCIMENTO DE DESPESA EM VIAGEM DO SERVIDOR MOTORISTA, ATÉ A CIDADE DE CURITIBA/PR, COM VEÍCULO OFICIAL SPIN UAUHS, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303358						
Liquidação	Data	Valor				
508/2026	05/02/2026	150,00				
Letra de autorização:	Lei ordinária 677/2022	Valor da diária:	Decreto 1420/10	Valor total diárias:		
Data inicial:	05/02/2026	Data final:	05/02/2026	Número de diárias:	1,0	150,00
Destino:	Curitiba - PR	Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCEPR				
Meio de transporte utilizado:	Frota do Município					
Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00						
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 07/2026 - DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES ATÉ A CIDADE DE CURITIBA/PR, COM VEÍCULO OFICIAL ONIX SFAILOS, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303277						

**MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR**  
Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/02/2026 a 28/02/2026

Empenho	Data	Funcional	Cota	Recursos	Natureza de despesa	Valor
515/2026	06/02/2026	13.001.10.301.0007.2.041	2500	303	3.3.90.14.14.02	145,65
Servidor:	92617-5 WAGNER DE OLIVEIRA RAMOS CPF: 084.732.149-51 RG: 1429570 PR					
Descrição: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 07/2026 - DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES ATÉ A CIDADE DE CURITIBA/PR, COM VEÍCULO OFICIAL UAUHS, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303387						
Liquidação	Data	Valor				
571/2026	06/02/2026	145,65				
Letra de autorização:	Lei ordinária 677/2022	Valor da diária:	Decreto 1420/10	Valor total diárias:		
Data inicial:	05/02/2026	Data final:	05/02/2026	Número de diárias:	1,0	145,65
Destino:	Curitiba - PR	Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCEPR				
Meio de transporte utilizado:	Frota do Município					
Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00						
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 07/2026 - DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES ATÉ A CIDADE DE CURITIBA/PR, COM VEÍCULO OFICIAL UAUHS, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303387						

Empenho	Data	Funcional	Cota	Recursos	Natureza de despesa	Valor
516/2026	06/02/2026	11.001.20.808.0012.2.032	2120	0	3.3.90.14.14.02	194,19
Servidor:	95029-7 MARCOS CLAR CPF: 135.123.459-66 RG: 15.134.985-4 PR					
Descrição: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 07/2026 - DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR PARA ACOMPANHAR PRODUTORES DO MUNICÍPIO NO SHOW RURAL COOPERAVE, ATÉ A CIDADE DE CASCAVEL/PR, COM VEÍCULO OFICIAL MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303389						
Liquidação	Data	Valor				
572/2026	06/02/2026	194,19				
Letra de autorização:	Lei ordinária 677/2022	Valor da diária:	Decreto 1420/10	Valor total diárias:		
Data inicial:	05/02/2026	Data final:	09/02/2026	Número de diárias:		





MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR
Empenhos de Diárias Concedidas
Período de Empenho: 01/02/2026 a 28/02/2026
Página: 23

Liquidação
Data: 24/02/2026
Valor: 145,65
Letras autorizadas: Lei ordinária 677/2022
Data inicial: 07/02/2026
Data final: 07/02/2026
Número de diárias: 1,0
Valor diária: 145,65
Valor total diárias: 145,65

Empenho
Data: 25/02/2026
Funcional: 13.001.10.301.0007.2.041
Conta: 2500
Recursos: 303
Natureza de despesa: 3.3.90.14.14.00
Descrição: 82612-5 WAGNER DE OLIVEIRA RAMOS CPF: 084.732.149-51 RG: 124957400 PR

Liquidação
Data: 25/02/2026
Valor: 50,00
Letras autorizadas: Lei ordinária 677/2022
Data inicial: 25/02/2026
Data final: 25/02/2026
Número de diárias: 1,0
Valor diária: 50,00
Valor total diárias: 50,00

Empenho
Data: 25/02/2026
Funcional: 09.001.12.361.0008.2.014
Conta: 930
Recursos: 103
Natureza de despesa: 3.3.90.14.14.02
Descrição: 90208-6 MARTINA WILCHAK VERNEKE CPF: 046.159.539-76 RG: 3.937.111-6 PR

Liquidação
Data: 25/02/2026
Valor: 100,00
Letras autorizadas: Lei ordinária 677/2022
Data inicial: 25/02/2026
Data final: 25/02/2026
Número de diárias: 1,0
Valor diária: 100,00
Valor total diárias: 100,00

Empenho
Data: 25/02/2026
Funcional: 09.001.12.361.0008.2.014
Conta: 930
Recursos: 103
Natureza de despesa: 3.3.90.14.14.02
Descrição: 90208-6 MARTINA WILCHAK VERNEKE CPF: 046.159.539-76 RG: 3.937.111-6 PR

Liquidação
Data: 25/02/2026
Valor: 388,37
Letras autorizadas: Lei ordinária 677/2022
Data inicial: 25/02/2026
Data final: 25/02/2026
Número de diárias: 1,0
Valor diária: 388,37
Valor total diárias: 388,37

Empenho
Data: 25/02/2026
Funcional: 09.001.12.361.0008.2.014
Conta: 930
Recursos: 103
Natureza de despesa: 3.3.90.14.14.02
Descrição: 90208-6 MARTINA WILCHAK VERNEKE CPF: 046.159.539-76 RG: 3.937.111-6 PR

Liquidação
Data: 25/02/2026
Valor: 154,19
Letras autorizadas: Lei ordinária 677/2022
Data inicial: 25/02/2026
Data final: 25/02/2026
Número de diárias: 1,0
Valor diária: 154,19
Valor total diárias: 154,19

Empenho
Data: 25/02/2026
Funcional: 09.001.12.361.0008.2.014
Conta: 930
Recursos: 103
Natureza de despesa: 3.3.90.14.14.02
Descrição: 90208-6 MARTINA WILCHAK VERNEKE CPF: 046.159.539-76 RG: 3.937.111-6 PR

Liquidação
Data: 25/02/2026
Valor: 154,19
Letras autorizadas: Lei ordinária 677/2022
Data inicial: 25/02/2026
Data final: 25/02/2026
Número de diárias: 1,0
Valor diária: 154,19
Valor total diárias: 154,19

Empenho
Data: 25/02/2026
Funcional: 09.001.12.361.0008.2.014
Conta: 930
Recursos: 103
Natureza de despesa: 3.3.90.14.14.02
Descrição: 90208-6 MARTINA WILCHAK VERNEKE CPF: 046.159.539-76 RG: 3.937.111-6 PR

Liquidação
Data: 25/02/2026
Valor: 154,19
Letras autorizadas: Lei ordinária 677/2022
Data inicial: 25/02/2026
Data final: 25/02/2026
Número de diárias: 1,0
Valor diária: 154,19
Valor total diárias: 154,19

Empenho
Data: 25/02/2026
Funcional: 09.001.12.361.0008.2.014
Conta: 930
Recursos: 103
Natureza de despesa: 3.3.90.14.14.02
Descrição: 90208-6 MARTINA WILCHAK VERNEKE CPF: 046.159.539-76 RG: 3.937.111-6 PR

Liquidação
Data: 25/02/2026
Valor: 154,19
Letras autorizadas: Lei ordinária 677/2022
Data inicial: 25/02/2026
Data final: 25/02/2026
Número de diárias: 1,0
Valor diária: 154,19
Valor total diárias: 154,19

Empenho
Data: 25/02/2026
Funcional: 09.001.12.361.0008.2.014
Conta: 930
Recursos: 103
Natureza de despesa: 3.3.90.14.14.02
Descrição: 90208-6 MARTINA WILCHAK VERNEKE CPF: 046.159.539-76 RG: 3.937.111-6 PR

Liquidação
Data: 25/02/2026
Valor: 154,19
Letras autorizadas: Lei ordinária 677/2022
Data inicial: 25/02/2026
Data final: 25/02/2026
Número de diárias: 1,0
Valor diária: 154,19
Valor total diárias: 154,19

Empenho
Data: 25/02/2026
Funcional: 09.001.12.361.0008.2.014
Conta: 930
Recursos: 103
Natureza de despesa: 3.3.90.14.14.02
Descrição: 90208-6 MARTINA WILCHAK VERNEKE CPF: 046.159.539-76 RG: 3.937.111-6 PR

Liquidação
Data: 25/02/2026
Valor: 154,19
Letras autorizadas: Lei ordinária 677/2022
Data inicial: 25/02/2026
Data final: 25/02/2026
Número de diárias: 1,0
Valor diária: 154,19
Valor total diárias: 154,19

Empenho
Data: 25/02/2026
Funcional: 09.001.12.361.0008.2.014
Conta: 930
Recursos: 103
Natureza de despesa: 3.3.90.14.14.02
Descrição: 90208-6 MARTINA WILCHAK VERNEKE CPF: 046.159.539-76 RG: 3.937.111-6 PR

Liquidação
Data: 25/02/2026
Valor: 154,19
Letras autorizadas: Lei ordinária 677/2022
Data inicial: 25/02/2026
Data final: 25/02/2026
Número de diárias: 1,0
Valor diária: 154,19
Valor total diárias: 154,19

Empenho
Data: 25/02/2026
Funcional: 09.001.12.361.0008.2.014
Conta: 930
Recursos: 103
Natureza de despesa: 3.3.90.14.14.02
Descrição: 90208-6 MARTINA WILCHAK VERNEKE CPF: 046.159.539-76 RG: 3.937.111-6 PR

Liquidação
Data: 25/02/2026
Valor: 154,19
Letras autorizadas: Lei ordinária 677/2022
Data inicial: 25/02/2026
Data final: 25/02/2026
Número de diárias: 1,0
Valor diária: 154,19
Valor total diárias: 154,19

Empenho
Data: 25/02/2026
Funcional: 09.001.12.361.0008.2.014
Conta: 930
Recursos: 103
Natureza de despesa: 3.3.90.14.14.02
Descrição: 90208-6 MARTINA WILCHAK VERNEKE CPF: 046.159.539-76 RG: 3.937.111-6 PR

Liquidação
Data: 25/02/2026
Valor: 154,19
Letras autorizadas: Lei ordinária 677/2022
Data inicial: 25/02/2026
Data final: 25/02/2026
Número de diárias: 1,0
Valor diária: 154,19
Valor total diárias: 154,19

Empenho
Data: 25/02/2026
Funcional: 09.001.12.361.0008.2.014
Conta: 930
Recursos: 103
Natureza de despesa: 3.3.90.14.14.02
Descrição: 90208-6 MARTINA WILCHAK VERNEKE CPF: 046.159.539-76 RG: 3.937.111-6 PR

Liquidação
Data: 25/02/2026
Valor: 154,19
Letras autorizadas: Lei ordinária 677/2022
Data inicial: 25/02/2026
Data final: 25/02/2026
Número de diárias: 1,0
Valor diária: 154,19
Valor total diárias: 154,19

Empenho
Data: 25/02/2026
Funcional: 09.001.12.361.0008.2.014
Conta: 930
Recursos: 103
Natureza de despesa: 3.3.90.14.14.02
Descrição: 90208-6 MARTINA WILCHAK VERNEKE CPF: 046.159.539-76 RG: 3.937.111-6 PR

Liquidação
Data: 25/02/2026
Valor: 154,19
Letras autorizadas: Lei ordinária 677/2022
Data inicial: 25/02/2026
Data final: 25/02/2026
Número de diárias: 1,0
Valor diária: 154,19
Valor total diárias: 154,19

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR
Empenhos de Diárias Concedidas
Período de Empenho: 01/02/2026 a 28/02/2026
Página: 24

Liquidação
Data: 25/02/2026
Valor: 72,82
Letras autorizadas: Lei ordinária 677/2022
Data inicial: 25/02/2026
Data final: 25/02/2026
Número de diárias: 1,0
Valor diária: 72,82
Valor total diárias: 72,82

Empenho
Data: 25/02/2026
Funcional: 10.001.08.244.0013.2.025
Conta: 1790
Recursos: 0
Natureza de despesa: 3.3.90.14.14.02
Descrição: 89922-8 FABIANE DRABETSKI DOS SANTOS CPF: 071.899.179-69 RG: 10.862.165 PR

Liquidação
Data: 25/02/2026
Valor: 43,69
Letras autorizadas: Lei ordinária 677/2022
Data inicial: 25/02/2026
Data final: 25/02/2026
Número de diárias: 1,0
Valor diária: 43,69
Valor total diárias: 43,69

Empenho
Data: 25/02/2026
Funcional: 10.001.08.244.0013.2.025
Conta: 1790
Recursos: 0
Natureza de despesa: 3.3.90.14.14.02
Descrição: 89922-8 FABIANE DRABETSKI DOS SANTOS CPF: 071.899.179-69 RG: 10.862.165 PR

Liquidação
Data: 25/02/2026
Valor: 72,82
Letras autorizadas: Lei ordinária 677/2022
Data inicial: 25/02/2026
Data final: 25/02/2026
Número de diárias: 1,0
Valor diária: 72,82
Valor total diárias: 72,82

Empenho
Data: 25/02/2026
Funcional: 10.001.08.244.0013.2.025
Conta: 1790
Recursos: 0
Natureza de despesa: 3.3.90.14.14.02
Descrição: 89922-8 FABIANE DRABETSKI DOS SANTOS CPF: 071.899.179-69 RG: 10.862.165 PR

Liquidação
Data: 25/02/2026
Valor: 97,10
Letras autorizadas: Lei ordinária 677/2022
Data inicial: 25/02/2026
Data final: 25/02/2026
Número de diárias: 1,0
Valor diária: 97,10
Valor total diárias: 97,10

Empenho
Data: 25/02/2026
Funcional: 05.001.04.122.0002.2.005
Conta: 280
Recursos: 0
Natureza de despesa: 3.3.90.14.14.02
Descrição: 822-6 PAULO AUGUSTO MERLIANI CPF: 019.522.469-89 RG: 3.596.811-4 PR

Liquidação
Data: 25/02/2026
Valor: 233,20
Letras autorizadas: Lei ordinária 677/2022
Data inicial: 25/02/2026
Data final: 25/02/2026
Número de diárias: 1,0
Valor diária: 233,20
Valor total diárias: 233,20

Empenho
Data: 25/02/2026
Funcional: 05.001.04.122.0002.2.005
Conta: 280
Recursos: 0
Natureza de despesa: 3.3.90.14.14.02
Descrição: 822-6 PAULO AUGUSTO MERLIANI CPF: 019.522.469-89 RG: 3.596.811-4 PR

Liquidação
Data: 25/02/2026
Valor: 150,00
Letras autorizadas: Lei ordinária 677/2022
Data inicial: 25/02/2026
Data final: 25/02/2026
Número de diárias: 1,0
Valor diária: 150,00
Valor total diárias: 150,00

Empenho
Data: 25/02/2026
Funcional: 09.001.12.361.0008.2.014
Conta: 930
Recursos: 103
Natureza de despesa: 3.3.90.14.14.02
Descrição: 90211-9 JOSÉ TOMKIEWICZ CPF: 762.218.739-91 RG: 3690283-0 PR

Liquidação
Data: 25/02/2026
Valor: 29,13
Letras autorizadas: Lei ordinária 677/2022
Data inicial: 25/02/2026
Data final: 25/02/2026
Número de diárias: 1,0
Valor diária: 29,13
Valor total diárias: 29,13

Empenho
Data: 25/02/2026
Funcional: 09.001.12.361.0008.2.014
Conta: 930
Recursos: 103
Natureza de despesa: 3.3.90.14.14.02
Descrição: 90211-9 JOSÉ TOMKIEWICZ CPF: 762.218.739-91 RG: 3690283-0 PR

Liquidação
Data: 25/02/2026
Valor: 29,13
Letras autorizadas: Lei ordinária 677/2022
Data inicial: 25/02/2026
Data final: 25/02/2026
Número de diárias: 1,0
Valor diária: 29,13
Valor total diárias: 29,13

Empenho
Data: 25/02/2026
Funcional: 09.001.12.361.0008.2.014
Conta: 930
Recursos: 103
Natureza de despesa: 3.3.90.14.14.02
Descrição: 90211-9 JOSÉ TOMKIEWICZ CPF: 762.218.739-91 RG: 3690283-0 PR

Liquidação
Data: 25/02/2026
Valor: 29,13
Letras autorizadas: Lei ordinária 677/2022
Data inicial: 25/02/2026
Data final: 25/02/2026
Número de diárias: 1,0
Valor diária: 29,13
Valor total diárias: 29,13

Empenho
Data: 25/02/2026
Funcional: 09.001.12.361.0008.2.014
Conta: 930
Recursos: 103
Natureza de despesa: 3.3.90.14.14.02
Descrição: 90211-9 JOSÉ TOMKIEWICZ CPF: 762.218.739-91 RG: 3690283-0 PR

Liquidação
Data: 25/02/2026
Valor: 29,13
Letras autorizadas: Lei ordinária 677/2022
Data inicial: 25/02/2026
Data final: 25/02/2026
Número de diárias: 1,0
Valor diária: 29,13
Valor total diárias: 29,13

Empenho
Data: 25/02/2026
Funcional: 09.001.12.361.0008.2.014
Conta: 930
Recursos: 103
Natureza de despesa: 3.3.90.14.14.02
Descrição: 90211-9 JOSÉ TOMKIEWICZ CPF: 762.218.739-91 RG: 3690283-0 PR

Liquidação
Data: 25/02/2026
Valor: 29,13
Letras autorizadas: Lei ordinária 677/2022
Data inicial: 25/02/2026
Data final: 25/02/2026
Número de diárias: 1,0
Valor diária: 29,13
Valor total diárias: 29,13

Empenho
Data: 25/02/2026
Funcional: 09.001.12.361.0008.2.014
Conta: 930
Recursos: 103
Natureza de despesa: 3.3.90.14.14.02
Descrição: 90211-9 JOSÉ TOMKIEWICZ CPF: 762.218.739-91 RG: 3690283-0 PR

Liquidação
Data: 25/02/2026
Valor: 29,13
Letras autorizadas: Lei ordinária 677/2022
Data inicial: 25/02/2026
Data final: 25/02/2026
Número de diárias: 1,0
Valor diária: 29,13
Valor total diárias: 29,13

Empenho
Data: 25/02/2026
Funcional: 09.001.12.361.0008.2.014
Conta: 930
Recursos: 103
Natureza de despesa: 3.3.90.14.14.02
Descrição: 90211-9 JOSÉ TOMKIEWICZ CPF: 762.218.739-91 RG: 3690283-0 PR

Liquidação
Data: 25/02/2026
Valor: 29,13
Letras autorizadas: Lei ordinária 677/2022
Data inicial: 25/02/2026
Data final: 25/02/2026
Número de diárias: 1,0
Valor diária: 29,13
Valor total diárias: 29,13

Empenho
Data: 25/02/2026
Funcional: 09.001.12.361.0008.2.014
Conta: 930
Recursos: 103
Natureza de despesa: 3.3.90.14.14.02
Descrição: 90211-9 JOSÉ TOMKIEWICZ CPF: 762.218.739-91 RG: 3690283-0 PR

Liquidação
Data: 25/02/2026
Valor: 29,13
Letras autorizadas: Lei ordinária 677/2022
Data inicial: 25/02/2026
Data final: 25/02/2026
Número de diárias: 1,0
Valor diária: 29,13
Valor total diárias: 29,13

Empenho
Data: 25/02/2026
Funcional: 09.001.12.361.0008.2.014
Conta: 930
Recursos: 103
Natureza de despesa: 3.3.90.14.14.02
Descrição: 90211-9 JOSÉ TOMKIEWICZ CPF: 762.218.739-91 RG: 3690283-0 PR

Liquidação
Data: 25/02/2026
Valor: 29,13
Letras autorizadas: Lei ordinária 677/2022
Data inicial: 25/02/2026
Data final: 25/02/2026
Número de diárias: 1,0
Valor diária: 29,13
Valor total diárias: 29,13

Empenho
Data: 25/02/2026
Funcional: 09.001.12.361.0008.2.014
Conta: 930
Recursos: 103
Natureza de despesa: 3.3.90.14.14.02
Descrição: 90211-9 JOSÉ TOMKIEWICZ CPF: 762.218.739-91 RG: 3690283-0 PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 070/2026
SÚMULA: Declara o avanço Vertical conforme Lei 259/2016.

Prefeito do município de Virmond, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 27º 28º da Lei Municipal nº 259, de 28 de junho de 2016.

DECRETA:
Art. 1º Conceder Avanço Vertical previsto no artigo 27 e 28, da Lei Municipal nº 259/2016, e 28 de junho de 2016, para o (s) Servidor(s) abaixo:

Table with 3 columns: NOME, nível/classe anterior, nível/classe atual. Row: IRAN CARLOS DOMINGUES, A02, C02

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
Gabinete do Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, em 17 de Abril 2026.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro - CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Virmond/PR, inscrita no CNPJ sob nº 95.587.689/0001-09.
CONTRATADA: Plenus Gestão Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 48.359.260/0001-84.

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 05/2025, cujo objeto consistia na prestação de serviços especializados em desenvolvimento, hospedagem e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Virmond/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como cláusula décima terceira do contrato originário.

JUSTIFICATIVA: A rescisão decorre da necessidade de modernização e integração dos serviços digitais da Câmara Municipal, sendo que os serviços anteriormente contratados serão substituídos por nova solução tecnológica mais abrangente, moderna e eficiente, sem aumento de despesas para a Administração.

QUITAÇÃO: As partes declaram inexistirem pendências financeiras, conferindo plena, geral e irrevogável quitação.

DATA DA RESCISÃO: 17 de abril de 2026.
FORO: Comarca de Cantagalo Estado do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2026-CMV
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Legislativo de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 03/2026-CMV, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a locação de software em plataforma web, destinado à digitalização de documentos, gestão de processos e apoio às atividades legislativas da Câmara Municipal de Virmond, e ADJUDICA o objeto a empresa PLENUS GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.359.260/0001-84, pelo valor total da contratação de R\$ 35.662,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais).

Virmond, 17 de abril de 2026.
ELIZEU KOMINECK
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 02-2026CMV.
Dispensa de Licitação n.º 03/2026-CMV.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação de software em plataforma web, destinado à digitalização de documentos, gestão de processos e apoio às atividades legislativas da Câmara Municipal de Virmond.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ, sob número 95.587.689/0001-09, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 050, Centro, CEP. 85.390-000, neste ato representada por sua Presidente, SR Elizeu Komineck.

Contratada: PLENUS GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.359.260/0001-84, sediada na Av. João Paulo Vieira Filho, nº 45 zona 01 CEP: 87.020-015, Maringá PR, neste ato representada pelo SR. Luciano Ferrari Franciso.

O valor total da contratação de R\$ 35.662,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais), está assim estruturada:
Pagamentos em parcela única:
Valor total pagamento único R\$ 4.810,00 (quatro mil e oitocentos e dez reais).

Serviços contínuos valores totais para 12 meses, R\$ 30.852,00 (trinta mil e oitocentos e cinquenta e dois reais) com pagamento em parcelas mensais
Valor total mensal, pago em 12 parcelas R\$ 2.571,00 (dois mil e quinhentos e setenta e um reais),

Vigência: 17 de abril 2026 a 16 de abril de 2027.
Data de Assinatura: 17 de abril de 2026.
Foro: Comarca de Cantagalo/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 069/2026
SÚMULA: Declara o avanço Horizontal conforme Lei 259/2016.

Prefeito do município de Virmond, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 27º 28º da Lei Municipal nº 259, de 28 de junho de 2016.

DECRETA:
Art. 1º Conceder Avanço Horizontal previsto no artigo 27 e 28, da Lei Municipal nº 259/2016, e 28 de junho de 2016, para o (s) Servidor(s) abaixo:

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026-PMV SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 112/2022 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o regime de MENOR PREÇO, POR LOTE, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA AS COMPETIÇÕES MUNICIPAIS NAS MODALIDADES: FUTSAL MASCULINO ADULTO, FUTSAL FEMININO, FUTEBOL DE CAMPO ADULTO, FUTEBOL SETE ADULTO, E FUTSAL CATEGORIAS DE BASE, ASSEGURANDO A IMPARCIALIDADE, O CUMPRIMENTO DAS REGRAS E A SEGURANÇA DOS PARTICIPANTES, conforme descrição no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026-PMV e seus anexos.

INFORMAÇÕES: - Recebimento das propostas: A partir das 10h00 do dia 22/04/2026 até às 07h59min do dia 05/05/2026. - Data e horário de abertura: 05/05/2026 - das 07h59min às 08h59min. - Data e horário do início da sessão de disputa: 05/05/2026 - às 08h59min. - Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: https://comprasbr.com.br/ "Acesso identificado", licitação na modalidade PREGÃO

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: http://www.virmond.pr.gov.br/index.php, Site da plataforma https://comprasbr.com.br/ e no e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com.

Virmond - Pr, 17 de abril de 2026.

Fernando Mierzwa Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2025 PRIMEIRO ADITIVO – PRAZO DE VIGÊNCIA

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e sede à Rua Ceslau Marcelo Swartz, 711, centro, Cep: 85.390-000, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. Fernando Mierzwa.

DETENTORA DA ATA: LABORATORIO QUALITY VIRMOND LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.732.143/0001-02, sediada à Rua Ceslau Marcelo Swartz, 711, centro, Cep: 85.390-000, Virmond - PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia administradora a Sra. Jessica Maciel Winkiewicz.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível prestação de serviços entre o Município de Virmond e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025-PMV, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA EXAMES LABORATORIAIS.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO De conformidade com a cláusula segunda da Ata de Registro de Preços originária, e conforme determina o Art. 84, da Lei Federal nº. 14.133/21, fica prorrogado o prazo de vigência, que findaria em 21 de abril de 2026, prorrogado para mais 12 (doze) meses, encerrando em 20 de abril de 2027.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS ITENS ADITIVOS Conforme Art. 277, do Decreto Municipal nº 112/2022, o aditivo da ata de registro de preços, será restabelecidos os quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, conforme abaixo:

Table with 5 columns: ITEM, PRODUTO/SERVICO, QUANTIDADE, V. UNIT, V. TOTAL. Lists items 1 through 24 with their respective quantities and values.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Table with 5 columns: ITEM, PRODUTO/SERVICO, QUANTIDADE, V. UNIT, V. TOTAL. Lists items 25 through 79 with their respective quantities and values.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Table with 4 columns: ITEM, EXAME, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Lists items 80 through 128 with their respective quantities and values.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Table with 4 columns: ITEM, EXAME, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Lists items 129 through 154 with their respective quantities and values.

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais).

CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições da presente ata de registro de preços.

É por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato de serviços profissionais em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 14.133/21 e aos termos do ato que autoriza a contratação.

Virmond/PR, 17 de abril de 2026.

Fernando Mierzwa Gestor da Ata Testemunhas: Jessica Maciel Winkiewicz Gestora da Ata

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND ESTADO DO PARANÁ CNPJ n.º 95.587.689/0001-09 Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000 Fone: (42) 3618 1006

PORTARIA Nº 06/2026

SÚMULA: Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Virmond.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Estabelecer Ponto Facultativo nos dias 20 de abril de 2026, dias que antecede o Feriado de (TIRADENTES), retornando as atividades normais no dia 22 de abril de 2026.

Artigo 2º. – Não haverá expediente na Câmara Municipal, salvo se houver serviços considerados essenciais, que serão determinados através de memorando interno expedido pelo Presidente.

Artigo 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Câmara Municipal de Virmond, 17 de abril de 2026.

ELIZEU KOMINECK Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND Estado do Paraná Rua XV de novembro Fone/ 42 3618- 1122 http://www.virmond.pr.gov.br

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O município de Virmond, Estado do Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), torna público que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 12 de maio de 2026 às 19:00h, no Auditório municipal.

Com a finalidade de apresentar, discutir e colher contribuições da sociedade civil para a elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PMGIRS). Podendo a participação de toda a população.

Virmond – Pr, 16 de abril de 2026.

Tânia Roberta Waczak

Secretaria De Meio Ambiente



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 CNPJ 30.582.156/0001-99 - Fone/Fax (042) 3661-1010 E-mail: conselhopr@outlook.com

RESOLUÇÃO Nº 04/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 040/98, de 27 de abril de 1998, conforme Ata nº 02, de 23 de março de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação Intersetorial, do Programa Bolsa Família do Município de Porto Barreiro, para o ano de 2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Porto Barreiro, 23 de março de 2026.

Hianete R. Bier Moritz Ijanete Rosa Bier Moritz Presidente CMAS.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 CNPJ 30.582.156/0001-99 - Fone/Fax (042) 3661-1010 E-mail: educacao@portobarreiro.pr.gov.br

Resolução número 001/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família no âmbito do município de PORTO BARREIRO/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LEI Nº 619/2021. De 22 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação vigente, e CONSIDERANDO a importância da articulação intersetorial entre as políticas públicas de educação, assistência social, saúde e demais áreas para a efetividade do Programa Bolsa Família; CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento das condicionalidades educacionais, especialmente a frequência escolar de crianças e adolescentes beneficiários; em reunião ordinária/extraordinária realizada em 25/03/2026;

RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família conforme apresentado, com o objetivo de fortalecer a articulação entre as políticas públicas e condicionalidades do programa.

Art. 2º O Plano aprovado deverá ser executado de forma integrada entre as Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Saúde e demais órgãos envolvidos, respeitando as competências de cada setor.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Educação acompanhar e monitorar o cumprimento das condicionalidades educacionais, especialmente a frequência escolar dos estudantes beneficiários.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Barreiro 07 de abril de 2026.

Maria Aparecida Pereira Presidente do Conselho Municipal de Educação



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO BARREIRO RUA AVENIDA DAS FLORES, S/N CENTRO - CEP: 85345-000 CNPJ: 14.119.340/0002-40 E-MAIL: conselhomunicipalde\_saude@portobarreiro.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 005/2026

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe confere RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação Financeira do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde.

Art. 2º Apreciação do Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família conforme apresentado, com o objetivo de fortalecer a articulação entre as políticas públicas e condicionalidades do programa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Barreiro, 13/04/2026

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PLANO DE AÇÃO INTERSETORIAL
Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família

Prefeitura Municipal de Porto Barreiro - Paraná

Ato Administrativo de Criação da Coordenação Municipal Intersetorial do PBF: Nº 076/2021

Apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social em: 23/03/2026
Apresentado ao Conselho Municipal da Saúde em: 03/04/2026
Apresentado ao Conselho Municipal da Educação em: 07/04/2026

Plano Intersetorial elaborado em: 09/03/2026

Table with 3 columns: Nome, Responsáveis pela elaboração do Plano, Contato. Lists staff members like Alisandra Cullmann, Leticia Malherbi byczkowski, etc.

Table with 5 columns: Descrição dos critérios para acesso ao programa, Ação, Freqüência, Cras, Valor. Lists various social service actions and their costs.

ANO DE EXECUÇÃO: 2026

Table with 5 columns: Objetivo, Ações, Prazo, Responsáveis, Ação utilizará recurso do IDG? Estimado R\$. Details execution plan for 2026.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº. 051/2026.

De 17de abril de 2026.

EMENTA: Abre crédito adicional, conforme Lei nº 856/2026, e dá outras providências.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo o disposto na Lei nº 856/2026, resolve,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Orçamento-Geral do Município para o exercício de 2026, até o valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), conforme especificado a seguir:

07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL
001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0007-1075 - Deliberação 70/2025 - CEASPR - Construção do CRÁS
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor: R\$ 1.200.000,00
Conta Despesa: 00971
Fonte: 00971

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação, conforme demonstrado abaixo:



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Table with 3 columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Shows excess revenue from Deliberação 70/2025 - CEASPR - Construção do CRAS.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2026.04.17 11:20:23 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº. 052/2026.

De 17de abril de 2026.

EMENTA: Abre crédito adicional, conforme Lei nº 857/2026, e dá outras providências.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo o disposto na Lei nº 857/2026, resolve,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Orçamento-Geral do Município para o exercício de 2026, até o valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), conforme especificado a seguir

07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL
003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
08.241.0007-1076 - Deliberação 005/2026/CEDIPI/PR Cuida Mais Paraná:
Envelhecimento Ativo
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Valor: R\$ 39.000,00
Conta Despesa: 00945
Fonte: 00973

07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL
003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
08.241.0007-1076 - Deliberação 005/2026/CEDIPI/PR Cuida Mais Paraná:
Envelhecimento Ativo
3.3.90.30.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 6.000,00
Conta Despesa: 00973
Fonte: 00973

TOTAL ----- R\$ 45.000,00



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Table with 3 columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Shows excess revenue from Deliberação 005/2026/CEDIPI/PR Cuida Mais Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2026.04.17 11:21:09 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº. 053/2026.

De 17de abril de 2026.

EMENTA: Abre crédito adicional, conforme Lei nº 858/2026, e dá outras providências.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo o disposto na Lei nº 858/2026, resolve,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Orçamento-Geral do Município para o exercício de 2026, até o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), conforme especificado a seguir:

07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL
003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
08.241.0007-1077 - Deliberação 004/2026 CEDIPI/PR - Programa Viaja Mais 60 - Fase III
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Valor: R\$ 7.000,00
Conta Despesa: 00935
Fonte: 00790

07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL
003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

08.241.0007-1077 - Deliberação 004/2026 CEDIPI/PR - Programa Viaja Mais 60 - Fase III
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 18.000,00
Conta Despesa: 00925
Fonte: 00790

TOTAL ----- R\$ 25.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Table with 3 columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Shows excess revenue from Deliberação 004/2026 CEDIPI/PR - Programa Viaja Mais 60 - Fase III.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2026.04.17 11:23:51 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº. 054/2026.

De 17de abril de 2026.

EMENTA: Abre crédito adicional, conforme Lei nº 859/2026, e dá outras providências.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo o disposto na Lei nº 859/2026, resolve,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Orçamento-Geral do Município para o exercício de 2026, até o valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), conforme especificado a seguir:

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

002- Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006-1078 - Emenda Parlamentar Federal Proposta 360007589452026002026 - DEPUTADO FEDERAL PAULO LITRO
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Valor: R\$ 250.000,00
Conta Despesa: 2896
Fonte: 01018

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

002- Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006-1078 - Emenda Parlamentar Federal Proposta 360007589452026002026 - DEPUTADO FEDERAL PAULO LITRO
3.3.72.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 50.000,00
Conta Despesa: 02897
Fonte: 01018



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

002- Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006-1078 - Emenda Parlamentar Federal Proposta 360007589452026002026 - DEPUTADO FEDERAL PAULO LITRO
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 100.000,00
Conta Despesa: 02898
Fonte: 01018

TOTAL ----- R\$ 400.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação conforme demonstrado logo abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Table with 3 columns: FONTE, RECURSO, VALOR. Shows excess revenue from Emenda Parlamentar Federal Proposta 360007589452026002026 - DEPUTADO FEDERAL PAULO LITRO.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2026.04.17 11:25:01 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Porto Barreiro - PR

Rua das Camélias, Nº 900, Centro, CEP 85345-000 E-mail: conselhohpc@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Porto Barreiro no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 765/2024 de 17 de setembro de 2024, conforme ata nº 01/2026, de 16 de Abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Termo de Adesão ao Cofinanciamento Estadual ao Incentivo para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Deliberação 005/2026 COEDE/PR.

Art. 2º: Aprovar o Plano de Ação para destinação dos recursos Incentivo para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para o desenvolvimento de ações voltadas a prevenção, promoção, defesa ou garantia de direitos da Pessoa com Deficiência Deliberação 005/2026 COEDE/PR.

Art. 3º: Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Porto Barreiro, 16 de Abril de 2025.

Itália De Menech Presidente CMDPD



CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHOS ESTADO DO PARANÁ

RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHOS/PR TEL/FAX: (0\*\*42) 3648-1134 E-mail: camaramun.marquinhos@gmail.com

TERMO DE ACEITE PELA CONTRATADA DE CELEBRAÇÃO DE INSTRUMENTO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.030.717/0001-48, com sede administrativa a Rua Santo Campagnolo, 1200, Cidade de Toledo/PR, neste ato representada por João Luiz de Macedo Junior, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 5.406.041-6, inscrito no CPF sob nº 857.230.619-68, vem manifestar aceite e interesse na eventual celebração de termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência e ao contrato administrativo nº 001/2023, no qual deverá ser acrescido mais 12 (doze) meses, passando o novo prazo de vigência até a data de 20 de abril de 2027.

Por ser verdade, firmo a presente.

Marquinhos/PR, 10 de abril de 2026.

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA Representante João Luiz de Macedo Junior



CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHOS ESTADO DO PARANÁ

RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHOS/PR TEL/FAX: (0\*\*42) 3648-1134 E-mail: camaramun.marquinhos@gmail.com

3º Termo Aditivo

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2023

3º Termo Aditivo que entre si celebram de um lado a Câmara Municipal de Marquinhos e de outro lado EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHOS, com sede na cidade de Marquinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.629.082/0001-09, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Marquinhos/PR JOAO MARIA CARDOSO, de outro lado a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.030.717/0001-48, com sede administrativa a Rua Santo Campagnolo, 1200, Cidade de Toledo/PR, neste ato representada por João Luiz de Macedo Junior, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 5.406.041-6, inscrito no CPF sob nº 857.230.619-68, doravante designada CONTRATADO, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo e ajustam o presente decorecência da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 001/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MARQUINHOS - ESTADO DO PARANÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 12 (Doze) meses o Contrato Administrativo nº 001/2023, passando sua vigência final para 20/04/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato é de R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total do contrato, considerando o presente aditivo em R\$ 235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS: Os recursos financeiros necessários ao custeio deste contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária: Código da Despesa: 3.3.90.40.06.00 - Conta Despesa: 80

CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo é fundamentado no artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS: Continuam em vigor as cláusulas do Contrato inicial ora aditado, alteradas pelo presente ajuste.

E, por assim estarem devidamente justos e acordos, os participantes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Marquinhos, 10 de abril de 2026.

JOÃO MARIA CARDOSO PRESIDENTE

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA Representante: João Luiz de Macedo Junior CPF: 857.230.619-68



CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHOS ESTADO DO PARANÁ

RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHOS/PR TEL/FAX: (0\*\*42) 3648-1134 E-mail: camaramun.marquinhos@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026

SÚMULA: Decreta ponto facultativo e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marquinhos - Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, bem como de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, considerando:

- O feriado de Tiradentes do dia 21/04/2026, bem como o fato de que as demais repartições públicas Estaduais e Federais, não terão expediente neste período;

RESOLVE

ART. 1º: Fica decretado em razão do feriado de Tiradentes do dia 21/04/2026, ponto facultativo junto ao Legislativo do Município de Marquinhos - Estado do Paraná, no dia 20/04/2026, voltando ao expediente normal dia 22/04/2026.

Parágrafo Único: Fica ainda, determinado que os funcionários poderão ser convocados para o desempenho de serviços necessários, em horário a ser estabelecido pelas respectivas chefias, não figurando jornada extraordinária de trabalho.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2026.

Publique-se.

JOÃO MARIA CARDOSO Presidente da Mesa Diretora



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ:01.612.552/0001-13 e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



DECRETO Nº 036/2026

SÚMULA: Decreta ponto facultativo e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica Autorizado PONTO FACULTATIVO aos Servidores Públicos Municipais, do dia 20 de abril de 2026, período integral, em virtude do Feriado do dia 21 de abril, Tiradentes.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica:

I - aos serviços e atividades essenciais de natureza ininterrupta, que deverão manter escalas de plantão ou funcionamento normal, especialmente nas áreas de saúde, limpeza pública e outras de interesse público relevante;

II - à Secretaria Municipal de Educação, à qual se aplica o calendário escolar previamente definido pela própria Secretaria.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2026.

Publique-se.

ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHOS ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO REGIMENTO INTERNO, N.º 001 DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Modifica o Regimento Interno da Câmara Municipal de Marquinhos-Pr, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHOS, ESTADO DO PARANÁ, após deliberação em Plenário nos termos regimentais, expede a presente EMENDA AO REGIMENTO INTERNO:

Art. 1.º: Fica alterado o Art. 68 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marquinhos -Pr, que passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 68: As sessões ordinárias terão início as 9h(nove horas), com duração máxima de 04(quatro) horas, todas as quintas-feiras.

Art. 2.º: Esta Emenda ao Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Marquinhos - Estado do Paraná em 16 de Abril de 2026.

JOÃO MARIA CARDOSO Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ:01.612.552/0001-13 e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARQUINHOS/PR CONTRATADA: F H KURPEL E CIA LTDA CNPJ Nº 10.904.687/0001-43.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA A FIM DE PROMOVER A REURBANIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA MODALIDADE REURB-S.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato descrito no objeto do referido acima até a data de 17 de abril de 2027, permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com as deste termo. O Presente termo foi realizado conforme Parecer Técnico, emitido pelo Departamento de Engenharia, datado de 10 de abril de 2026, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de Marquinhos estado do Paraná em 10 de abril de 2026.

ÉLIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ:01.612.552/0001-13 e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2026

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de abril de 2026.

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/n, com inscrição no CNPJ sob nº. 01.612.552/0001-13.
CONTRATADO: CELSO SCHNEIDER PIRES - ME CNPJ Nº 02.392.097/0001-50, com sede administrativa à RUA DOZE DE MAIO, 674, SALA 06, CENTRO, CEP 85.160-000, MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.
VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTILHAS EDUCATIVAS E VACINAS ANTIRRÁBICAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA PERMANENTE DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS DO GOVERNO DO PARANÁ - CASTRAPET- PR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DE MARQUINHOS/PR.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinhos, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ:01.612.552/0001-13 e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2026

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de abril de 2026.

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/n, com inscrição no CNPJ sob nº. 01.612.552/0001-13.
CONTRATADO: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE LONDRINA - CATIVA CNPJ Nº 78.597.085/0001-24, com sede administrativa à Rua Bégica, 355, Bairro Jardim Igapó, CEP 86.046-280, Município de Londrina, Estado do Paraná.
VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTILHAS EDUCATIVAS E VACINAS ANTIRRÁBICAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA PERMANENTE DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS DO GOVERNO DO PARANÁ - CASTRAPET- PR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DE MARQUINHOS/PR.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinhos, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ:01.612.552/0001-13 e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026

Torna-se público que o(a) Município de Marquinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.552/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal de Marquinhos/PR, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei Nº 14.133/2021, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Referente à contratação das empresas CELSO SCHNEIDER PIRES - ME CNPJ nº 02.392.097/0001-50 e COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE LONDRINA - CATIVA CNPJ nº 78.597.085/0001-24 para AQUISIÇÃO DE CARTILHAS EDUCATIVAS E VACINAS ANTIRRÁBICAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA PERMANENTE DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS DO GOVERNO DO PARANÁ - CASTRAPET- PR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DE MARQUINHOS/PR, perfazendo o valor total de R\$ 2.724,00 (dois mil, setecentos e vinte e quatro reais).

Marquinhos/PR, 16 de abril de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARANIÇU

Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DE SÚMULA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2026 Processo nº 47

O MUNICÍPIO DE GUARANIÇU, Estado do Paraná, torna público a ratificação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2026 para o fornecimento através do procedimento de CARONA na Procedimento Carona onde a Secretaria Municipal de Saúde pretende formalizar a Aquisição de 03 veículos novos 0 km, marca RENAULT modelo KWID ZEN 1.0, conforme Resolução nº 2024/2025 SESA - Secretaria de Estado da Saúde, para o Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde visando o Incentivo financeiro de investimento para o Transporte Sanitário para atender à demanda do Setor de Saúde do município, pela inviabilidade de competição, tendo em vista o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2025 - Consórcio Público Intermunicipal da Região Alto Uruguai - CIRAU. Fica contratado com base no artigo 74 Inciso I e Art. 86 § 2º e 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, o seguinte fornecedor:

Contratante: Município de Guaraniçú, Estado do Paraná. Contratado: SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ nº 26.991.097/0001-35. VALOR TOTAL: R\$ 229.800,00 (duzentos e vinte e nove mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 100010010030110012036.3449052 Equipamentos e material permanente. PRAZO FORNECIMENTO: 60 (sessenta) dias. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente a entrega. OBJETO: Procedimento Carona onde a Secretaria Municipal de Saúde pretende formalizar a Aquisição de 03 veículos novos 0 km, marca RENAULT modelo KWID ZEN 1.0, conforme Resolução nº 2024/2025 SESA - Secretaria de Estado da Saúde, para o Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde visando o Incentivo financeiro de investimento para o Transporte Sanitário. FORO: Guaraniçú/PR. DATA DA ASSINATURA: 17.04.2026.

David Silveira Membro

Vanessa Periole Gerras Membro

Fausto Jaques Salvador Membro



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE

CNPJ Nº 02.322.413/0001-18 RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188 LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2026

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde - ASSISCOPE, CNPJ nº 02.322.413/0001-18, com sede na Rua Diogo Pinto, 1320, Centro, Laranjeiras do Sul/PR.

CONTRATADA: TJ ALMEIDA E SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 54.192.051/0001-91, representada neste ato por Tales Almeida Strucker INEXIBILIDADE: 01/2026

OBJETO: Credenciamento para contratação de serviços especializados para a execução das metas previstas no plano de trabalho do convênio QualICIS credenciamento nº. 01/2026

VALOR: preço a ser pago para a Contratada está disposto conforme planilha de valores consultas/exames efetivamente realizados no mês, mediante a comprovação do atendimento

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 16 de abril 2026.

DATA DA ASSINATURA.

ASSINAM:

Elio Bolzon Junior - Presidente/ASSISCOPE

Tales Almeida Strucker - Representante legal.

Laranjeiras do Sul, 16 de abril de 2026.

Cristina Pauletti Alberton Departamento de Licitações